

(três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). LOTE 06: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). DOS PRAZOS: Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06/03/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Amilton Gonçalves Soares. ASJUR/PRES/NOVACAP; FAX: (61) 3403-7434

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - L.A.S - Nº 005/2017, referente ao CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS CTR/BRASILIA. Processo nº 391.000.037/2017

Brasília/DF, 16 de março de 2017

JULIO CESAR MENEGOTTO

Diretor Presidente

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 022/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - lote único - através de Ata de Registro de Preços para aquisição de prensa hidráulica manual de 100 toneladas (instalada) - Valor estimado: R\$ 10.360,49 - Processo nº 112.000.005/2017 - Data e horário da licitação: 30 de março de 2017 - às 14:00h.

Pregão Eletrônico nº 027/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - através de Ata de Registro de Preços para aquisição de óleo para transmissão hidráulica, óleo lubrificante, óleo hidráulico, querosene, fluido para radiador e óleo TRM - Valor estimado: R\$ 151.428,75 - Processo nº 112.000.566/2016 - Data e horário da licitação: 31 de março de 2017 - às 10:00h.

A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará os Pregões acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes.com.br a partir do dia 17 de março de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 17 de março de 2017.

SILVIO ROMERO C. GOMES

Chefe da ASCAL/PRES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATOS DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0004/2016. Partes: CEB Distribuição S/A e CHRONUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S. Processo 310.000408/2015, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 10/03/2017. Objeto: Prorrogação dos prazos por mais 12 meses. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Hamilton Carlos Naves; e pela Contratada: Rosivam Pereira Dimiz.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0028/2014. Partes: CEB Distribuição S/A e BANCO BRADESCO S/A. Processo 310.004200/2013, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 03/03/2017. Objeto: Revogação de todas as cláusulas que se tratam dos serviços de arrecadação por meio dos guichês de Caixa das Agências do Banco. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Fláclio Pereira de Castro; e pela Contratada: Andre Luiz Pereira de Souza e João Adário Filho.

EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato 306-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e PLP - PRODUTOS PARA LINHAS PREFORMADAS LTDA. Processo 310.002181/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 06/03/2017. Objeto: Aquisição de isoladores e materiais poliméricos. Vigência: 4 meses. Valor: R\$79.560,00. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Paulo Sergio Pinto Borges.

Espécie: Contrato 311-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e TYCO ELECTRONICS BRASIL LTDA. Processo 310.001964/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 16/03/2017. Objeto: Aquisição de terminal desconectável. Vigência: 4 meses. Valor: R\$58.000,00. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Belchior Rodrigues da Silva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00739/2017

Processo: 310.004036/2016. Objeto: contratação de solução integrada de comunicação móvel de dados, abertura: 27/03/2017, às 14h30min. prazo de vigência: 12 (doze) meses. valor global estimado: R\$ 3.497.148,41. o edital poderá ser adquirido, no portal de compras da ceb distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9016/9021.

Brasília /DF, 17 de março de 2017

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente da Comissão

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 310-003065/2016. Ata de Registro de Preço: nº 01-G00658/2016-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, e as empresas Prysmian Cabos Sistemas do Brasil S.a, para os itens 01, 02 e 03. Cordeiro Cabos Elétricos S.A, para os itens 04, 05 e 07 e Cony Comércio de Materiais Elétricos e Metais Ltda, para o item 06. Valor Total da Licitação R\$ 5.398.850,00. Objeto: Constituição de Registro de Preços / SRP, para aquisição de cabo de alumínio. Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/ DF, 16 de março de 2017

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 8667/2016, publicado no DODF em 28/09/2016. ASSINATURA: 13/02/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: prorrogado por 120 (cento e vinte) dias. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora

aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Walter Lúcio Dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pelo ABB LTDA: Ricardo Nezi da Hora.

5º Termo Aditivo ao Contrato 8420/2013, publicado no DODF em 23/12/2013. ASSINATURA: 17/03/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 5.226.488,63 (cinco milhões e duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos. GARANTIA 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA: Eugênio César de Alves Lacerda.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0028/2017 - CAESB. ASSINATURA: 09/03/2017. PROCESSO Nº 092.000916/2016. Pregão Eletrônico nº 158/2016-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de Preços para aquisição bobinas para impressora térmica marca SEWOO LK-P41B. DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB - Código 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATARIA: VP FLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP VALOR: R\$ 35.343,00 (trinta e cinco mil e trezentos e quarenta e três reais) para o item 01. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial. Pelas: VP FLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP: Anna Carolina Silva de Pádua Faria.

ARP Nº 0029/2017 - CAESB. ASSINATURA: 16/03/2017. PROCESSO Nº 092.006389/2016. Pregão Eletrônico nº 176/2016-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios de reposição genuínos e originais para bombas da marca ABS/SULZER. DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB - Código 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATARIA: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA. VALOR: R\$ 3.883.333,11 (três milhões oitocentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e três reais e onze centavos) para os itens 1 a 291 e 293 a 467. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Walter Lúcio Dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pelas: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA: Leandro Damico.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 163/2016, processo 092.004039/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a Seleção e contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos de PVC para esgoto, junta elástica, diâmetros de 150mm a 400mm, tubos de polietileno de alta densidade, diâmetro de 630mm e tubos corrugados de polietileno ponta e bolsa com diâmetro de 450mm a 1200mm, para serem aplicados nas obras de Remanejamento dos interceptores na Asa Sul, Guará, Sobradinho e Sobradinho II, em Brasília/DF, conforme definido nas Especificações Técnicas, anexo II do edital, da forma que se segue: Empresa MULTILIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 31.067.860/0001-44, vencedora do grupo 01 (itens 01, 02, 03, 04 e 05), com o valor total de R\$ 372.844,08; Empresa POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 45.010.717/0001-52 vencedora do item 06, com o valor de R\$ 112.999,20 e a Empresa TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 11.069.316/0001-56 vencedora do grupo 02 (itens 07, 08, 09 e 10), com o valor de R\$ 1.618.724,10.

Brasília/DF, 17 de março de 2017.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

Pregociro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)

Pregão Eletrônico PE 002/2017, processo nº 092.006364/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de tubos de polietileno de alta densidade (PEAD). Da forma que se segue: empresa F.G.S. BRASIL IND. COM. LTDA. CNPJ 02.291.486/0001-90 vencedora dos itens 1, 3, 4, 6, 10 com o valor total de R\$ 1.029.189,98. Empresa Politejo Brasil - Industria de Plásticos LTDA. CNPJ 14.482.258/0001-86 vencedora dos itens 02, 05, 07, 08, 09 com o valor total de R\$ 856.132,30.

Brasília/DF, 17 de março de 2017.

MAIRA SILVA DA COSTA

Pregociro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº037, Seção 03, pag. 42, de 21/02/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃOAUDIÊNCIA PÚBLICA QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ÁREAS DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - ARIS E ZONAS ESPECIAIS
DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS DE PROVISÃO HABITACIONAL

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Auditório do Conselho de Arquitetura e Engenharia do Distrito Federal - CREA/DF, localizado no SHCS Quadra 901 Conjunto D - Brasília, foi realizada Audiência Pública que dispôs sobre a criação de Áreas de Regularização Fundiária de Interesse Social - ARIS e Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS de Provisão Habitacional. A servidora Eliete Gomes, chefe da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados ASCOL/SEGETH, realizou a leitura do regulamento e convidou a comprar a mesa, o Assessor da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, senhor Altamiro Pavaneli, a Diretora da Diretoria de Regularização Fundiária da Subsecretaria de Política e Planejamento - SUPLAN/SEGETH, senhora Denise Gouvêa; o Diretor da Diretoria de Habitação da Subsecretaria de Política e Planejamento - SUPLAN/SEGETH, senhor Rubens do Amaral; o Diretor da Diretoria de Regularização Fundiária - DIREG/CODHAB, senhor Marcus José da Cruz Palomo; a Coordenadora da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana - CONPLAN da Subsecretaria de Política e Planejamento - SUPLAN/SEGETH, senhora Heloisa de Lima Azevedo; o Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação, senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues. Discorreu que o Governo de Brasília por

meio da Secretária de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF agradece a presença de todos e informou que o aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 15, 25 e no Jornal Correio Brasiliense nos dias 20 de janeiro e 03 de fevereiro de 2017, bem como dado publicidade no site da SEGETH no link de audiência e consultas públicas. Solicitou aos presentes que se colocassem em posição de respeito, para execução do Hino Nacional. Executado o Hino Nacional, passou a leitura do regulamento dessa audiência pública. O Secretário Adjunto senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues deu início aos trabalhos cumprimentando a todos. Explicou que o propósito dessa audiência é discutir a minuta do projeto de lei que cria Áreas de Regularização Fundiária de Interesse Social - ARIS e Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS e que será realizada uma apresentação técnica e em seguida o debate. A palavra foi franqueada a Coordenadora de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana senhora Heloisa Azevedo que cumprimentou a todos e esclareceu que o tema trazido para essa audiência dialoga perfeitamente com a política habitacional do Distrito Federal, com o Programa Habita Brasília, que se apoia em uma ação integrada entre provisão habitacional, regularização fundiária e combate a grilagem. Explicou que as Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS é um instrumento trazido pelo Estatuto da Cidade, a Lei Federal da Política Urbana, que demarca áreas vazias para provisão habitacional e regularização de áreas habitadas para regularização fundiária. Ponderou que essas áreas de regularização de interesse social no Distrito Federal são conhecidas por ARIS e foram demarcadas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT em 2009, uma vez que prevê que possam ser demarcadas outras ZEIS, caracterizado o interesse público, a intenção de planejamento, a disposição do Governo de inserir a comunidade de baixa renda em um ambiente urbano com infraestrutura e com equipamentos coletivos. Arrazou que o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e a Lei de Regularização Fundiária Federal consideraram que os imóveis situados em ZEIS são áreas prioritárias para investimentos públicos. Informou que foi realizado, para demarcação das ZEIS, por projeto de lei, um estudo detalhado dessas áreas, que será apresentado pela Diretora de Regularização Fundiária e pelo Diretor de Habitação. Solicitou que as eventuais dúvidas sobre as apresentações ou sobre os dados trazidos sejam realizadas no momento do debate. Antes de iniciar a apresentação do projeto de lei, o Secretário Adjunto senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues registrou a presença do Secretário de Estado da SEGETH, senhor Thiago Teixeira de Andrade, que pediu desculpa pelo atraso, passando a apresentação. A senhora Denise Gouvêa ressaltou que a trajetória do instrumento possui três momentos que merecem destaque: I) na década de 80, em que as primeiras experiências de ZEIS foram realizadas em Recife/PE, em que o primeiro assentamento era chamado de Brasília Teimosa, sendo que também foi emblemática, as experiências em Belo Horizonte/MG, em que as ZEIS eram chamadas de PREZEIS; II) na década de 90, quando houve uma experiência em Diadema/SP que também realizou ZEIS de vazios urbanos dentro do Plano Diretor, que tratava de áreas vazias subdivididas para fins de moradias; III) o Estatuto da Cidade, que foi o grande instrumento de avanço para as ZEIS, sendo que regulamenta os dois artigos da Constituição Federal e acrescentou que cerca de 1500 municípios definiram e gravaram os seus territórios ZEIS. Comunicou que uma pesquisa realizada em 2011, pelo Ministério das Cidades, apontou o instrumento de ZEIS, como o instrumento mais utilizado associado à questão de moradia. Relatou que o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT/DF definiu 135 áreas de interesse social, uma vez que existem 113 assentamentos como ARIS com uma população estimada de 246.988 e 22 parcelamentos urbanos isolado com população estimada de 11.781, totalizando 250.768 habitantes. Explicou que a ZEIS é um instrumento de política urbana que define categorias de zoneamento para demarcação de áreas vazias ou áreas ocupadas para fins de habitação de interesse social e que, pode ser instituída pelo Plano Diretor ou por outra lei distrital. Ressaltou que esse instrumento reconhece, em série, legalmente assentamento ocupado por população de baixa renda, a partir da realidade socioeconômica específica de cada assentamento e que, possui os seguintes objetivos: I) permitir o estabelecimento de vários subsídios públicos, padrões e normas específicas diferenciadas para cada área urbana; II) aumentar a oferta de habitação social; III) reconhecer o direito a moradia, especialmente, no impedimento de remoções; IV) demonstrar o compromisso e a obrigação do Poder Público na regulação fundiária de interesse social e na busca de soluções para inserir o passivo de assentamentos informais; V) assegurar a destinação de terras bem localizadas; VI) regular o mercado de terras; VII) possibilitar infraestrutura; VIII) reforçar o princípio da função social da cidade e da propriedade. Apresentou o mapa do PDOT, em que estão as áreas de regularização e de habitação e elucidou que o mesmo não demarcou áreas que estão consolidadas e ocupadas há vários anos pela população de baixa renda. Informou que o grupo de trabalho composto por vários órgãos setoriais do GDF iniciou o estudo com 24 áreas decorrentes de uma solicitação SEGETH e da CODHAB e de diversos setores do legislativo, do Ministério Público, de Administrações Regionais e de Associações Comunitárias. Arrazou que foram escolhidas cinco condições: área urbana; riscos eminentes; tamanho do lote e taxa de ocupação; tempo de ocupação; coesão urbana, sendo que a área urbana e riscos eminentes são excludentes. Realizou a explicação de cada uma das condições e elucidou que, das 24 áreas analisadas, seis tiveram melhor pontuação em relação às condicionantes e foram mais bem detalhadas no estudo, sendo que foram realizadas vistorias técnicas e analisadas em outras variáveis, como: potencial construtivo, situação fundiária, marco legal ambiental, marco legal urbanístico, circulação, infraestrutura, renda familiar, densidade populacional para o setor habitacional. Apresentou a tabulação dos dados referentes às seis áreas com melhor pontuação e a distribuição no território. Ilustrou que a área do Buritizinho tem uma estimativa de 484 unidades e já possui um projeto de regularização fundiária, porém, ainda está cumprindo exigências de licenciamento ambiental e que, a área Expansão do Mestre D'Assis foi consolidada em quatro anos e possui cerca de 368 unidades. Postulou que a área do Jardins Roriz está consolidada a pelo menos 20 anos no Gama e possui cerca de 499 unidades e que, a área da QR 611 em Samambaia possui cerca de 88 unidades, com algumas unidades fora da poligonal por estarem em área rural, havendo a possibilidade do projeto de regularização fundiária propor uma área de reassentamento nos vazios da poligonal. Relatou que a área da Vargem Bonita possui cerca de 118 unidades situadas no Park Way e a área da Vila Operária possui cerca de 145 unidades, visto que existe algumas unidades em Área de Preservação Permanente - APP. Informou que foram retiradas as seguintes recomendações do grupo de trabalho, a partir da criação das ZEIS: I) prioridade de elaboração dos projetos de regularização fundiária das áreas que ainda não possuem e, da tramitação do processo de regularização fundiária urbana; II) articular as políticas para que não haja fatores de expulsão da população originária; III) monitoramento e fiscalização prioritária das áreas de domínio público, áreas rurais, franjas urbanas, APPs e parques urbanos. Iniciando a apresentação sobre as ZEIS de provisão habitacional em áreas urbanas vazias ou subdivididas, o senhor Rubens do Amaral elucidou que, segundo os dados de 2014, havia um déficit habitacional de aproximadamente 117.710 unidades no Distrito Federal, sendo que desse total 81,4% são de famílias que ganham até três salários mínimos e cerca de 90% são de famílias que ganham até cinco salários mínimos. Discorreu que, em 2016, haviam 186.169 famílias inscritas na lista da CODHAB distribuídas em todo o território. Esclareceu que para tratar sobre as ZEIS de provisão habitacional é necessário entender que existe ainda áreas desocupadas ou com projetos que ainda não foram implantados no PDOT, qual população pode ser atendida e se as áreas de proposição do Habita Brasília podem atender a quantidade de demandas existentes na CODHAB. Ponderou que pode ser observado que as ZEIS para provimento habitacional de áreas previstas no PDOT podem atender 107.649 unidades equivalentes a

58% da demanda apresentada pela CODHAB. Com as áreas do Habita Brasília, somam-se 19.104 unidades, totalizando 126.753 unidades habitacionais, representando 68% da demanda total de inscritos na CODHAB. Em relação ao marco legal, explicou que o PDOT cita sobre três casos em relação à criação de ZEIS de provimento habitacional: I) quando objetivamente expressos como Zona Especiais de Interesse Social dentro as áreas componentes da estratégia de oferta de áreas habitacionais, de acordo com o Artigo 135, Parágrafo I; II) quando os componentes da estratégia de ofertas de áreas habitacionais e declaradas como Zonas Especiais de Interesse Social, de acordo com o Artigo 135, Parágrafo II; III) quando proposto por leis específicas, de acordo com o Artigo 43, Parágrafo III. Compreendeu que, para propor a criação dessas áreas, precisam se ater aos seguintes princípios: inclusão da população de menor renda no direito a cidade e a terra urbanizada; coerência entre demanda, déficit e vulnerabilidade social; prioridade às famílias com rendimento até três salários mínimos; priorização da implantação de moradias próximas aos centros de emprego; disponibilidade de infraestrutura; acesso aos serviços e equipamentos públicos; respeito à capacidade e suporte ambiental e hídrico do Distrito Federal. Informou que estudaram as áreas criadas, comparando as ZEIS previstas no PDOT e as áreas do Habita Brasília e que teriam sido escolhidas as seguintes áreas: Residencial Sobradinho, em Sobradinho; Quadras 18, 19 e 20, em Sobradinho; Residencial Pipiripau, em Planaltina; Residencial Groáio, em Planaltina; Residencial Bom Sucesso, em São Sebastião; Centro Urbano do Recanto das Emas, no Recanto das Emas; Subcentro Urbano 400/600, no Recanto das Emas; Residencial Tamandua, no Recanto das Emas; QNL 01, 05, 09, 11, 13, 15, em Taguatinga; Quadras 100 Impares, em Samambaia. Apresentou o estudo de conectividade de tecido, em que é realizada uma comparação entre 14 áreas das ZEIS de provimento habitacional previstas no PDOT e 10 áreas do Habita Brasília, classificando em segregada, significativamente segregada, significativamente integrada e integrada. Observou que, nas áreas previstas no PDOT, existem seis áreas segregadas, três áreas significativamente segregadas, quatro áreas significativamente integradas e uma área integrada e que, nas áreas do Habita Brasília, existem duas áreas segregadas, três áreas significativamente integradas e cinco áreas integradas. Apresentou também o estudo sobre a oferta de áreas em relação ao comprometimento da população da renda com o aluguel, visto que no Recanto das Emas e em Samambaia são encontrados mais casos em que as pessoas moram de aluguel e gastam mais do que o necessário para a sua subsistência com o mesmo. Salientou que a proposição de novas ZEIS de provimento habitacional é significativa para o atendimento da demanda de inscritos, uma vez que as áreas estudadas aparentam boa conectividade e que é possível promover a integração socioespacial no Distrito Federal com a inserção da população de menor renda em ZEIS. O Secretário senhor Thiago Teixeira de Andrade agradeceu pelas apresentações e ponderou que existe um pensamento de planejamento integrado que parte do Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE que está em desenvolvimento com audiência pública marcada para o dia 11 de março, passando pela revisão do PDOT, pela LUOS, pelo Habita Brasília e pela política de regularização fundiária que está sendo implantada pela CODHAB. Explicou que essa política habitacional será elaborada com critérios e estudos, para tentar transformá-la em uma política de estado e para que permaneça ativa por vários anos. Postulou que a integração entre as áreas e os seus tecidos urbanos reflete a agenda urbana da SEGETH de criar conectividade e a ocupação de vazios, que são significativos para que as cidades estejam mais integradas e tenha um acesso mais simples aos serviços públicos essenciais. Abriu o debate foi franqueada a palavra aos inscritos. O senhor Oswaldo Júnior Chucru, líder indígena, constatou que existe uma grande dificuldade para instalação das 7.000 famílias indígenas em algum local e destacou que as leis estão sufocando os povos indígenas e não estão tratando dos seus direitos. Indagou como podem trabalhar as políticas públicas para que sejam regularizadas as questões em relação aos povos indígenas e como podem formar uma parceria entre o Governo e os indígenas, para que seja encontrado um entendimento. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade solicitou que, saiam dessa audiência, com uma data definida para realização de uma reunião com a Diretoria de Habitação para debater sobre esse tema, já que o tema trazido não faz parte desse debate. A senhora Thereza Ferreira Dias, Representante da Associação AMOIGUA, compreendeu que não houve nenhuma alteração no PDOT de 2009 e questionou quais são, hoje, as áreas de interesse social que ainda estão vazias e quais são áreas de interesse social existentes no Guará, de acordo com o PDOT. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade explicou que, na apresentação da senhora Denise Gouvêa, foi apresentada áreas necessariamente ocupadas, por se tratar de regularização e na apresentação do senhor Rubens do Amaral foi apresentada as novas áreas de ZEIS de provisão habitacional. afirmou que, de fato, não houve nenhuma alteração no PDOT, a não ser aquela alterada em 2012, que resolveu o problema das ações de inconstitucionalidade. A senhora Thereza Ferreira Dias explicou que no Guará existem seis quadras, que já foram denominadas como "Cidade do Servidor" e que, as mesmas são de interesse social pelo PDOT, devendo ser tratadas pela CODHAB e não com a TERRACAP. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade explicou que estão concluindo os trâmites para passagem definitiva do registro entre a TERRACAP e a CODHAB, para de fato integrar o acervo da CODHAB para a política habitacional. A senhora Cintia Beatriz Alves, do Condomínio Quintas da Alvorada, solicitou que nas audiências públicas subsequentes sejam incluídas na pauta o tema "Regularização Fundiária de Interesse Específico - ARINE", que pela Medida Provisória nº 759/2016 pode ser chamada de "Reurb de Interesse Específico - Reurb-E". Arrazou que trouxeram algumas contribuições no sentido de subsidiar um projeto de cidade modelo em regularização fundiária, expondo cada uma. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que o parcelamento exposto não se enquadra na regularização de interesse específico e nem no provimento habitacional de interesse social e que, a medida provisória está em processo de debate para consolidar o entendimento de qual será o grau de conflito que terá em relação ao PDOT. Salientou que, em uma análise preliminar, essa medida provisória não revoga o PDOT, pois a mesma sempre remete a capacidade e o poder do município de regular o seu território e que, não podem fazer nenhuma afirmativa de dizer que a MP pode ser utilizada ou não. A senhora Vânia Coelho, Conselheira do CONPLAN, indagou qual a proposta em relação às áreas de provisão habitacional dos Recantos das Emas, sendo que o centro urbano abrigaria todo o centro administrativo da cidade e quais serão as providências tomadas em relação à Quadra 300, que deveria ter sido transformada em ZEIS e não foi. Ressaltou que não entendeu o motivo de transformar o Residencial Tamandua em ZEIS, já que o mesmo se situa em área rural e solicitou que seja corrigida a nomenclatura "Jardins Roriz", pois o correto é "Vila Roriz" e que, esse debate fosse levado para a comunidade de habitação dentro das Regionais Administrativas. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que o pressuposto de se caracterizar como ZEIS, tanto de regularização quanto de provimento habitacional, é que sejam áreas urbanas e que, a área do Residencial Tamandua já estava prevista para expansão urbana. Com relação aos Subcentros, ressaltou que a declaração de uma área de ZEIS, não significa que a mesma não terá equipamentos. O senhor Altamiro Pavanelli explicou que o Hospital Regional que estava previsto para o Centro Urbano do Recanto das Emas, em uma consulta realizada a Secretaria de Saúde, foi colocada a possibilidade de alterar o local de construção para área do Tamandua, na ligação entre Recanto das Emas e Samambaia e, com a ampliação da área de 74.000m² para 115.000m². O Secretário Thiago Teixeira de Andrade informou que está sendo projetado o terminal rodoviário integrado ao Subcentro, no novo parcelamento do Habita Brasília. O senhor Wanderley da Rocha, Presidente Administrativo da Associação Nacional das Etnias Ciganas do Brasil, informou que conseguiram os primeiros usos e concessões gratuitas de terras do Governo Federal para os ciganos no Distrito Federal e questionou qual é o motivo de não

constar essas áreas nas demarcações apresentadas e o que podem fazer para enquadrarem nesse plano urbanístico individual, para que as suas áreas sejam realmente regularizadas. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade explicou que o Arrozal já é, no PDOT, um parcelamento urbano isolado e sugeriu marcar uma reunião com a Diretoria de Regularização, para que seja analisado se o terreno está localizado realmente no Arrozal. Explicou que o outro terreno concedido é localizado em área rural e a sua regularização deve ser feita através da Secretaria de Agricultura. O senhor Rodrigo Zaiden discorreu que o projeto está muito bem escrito e sugeriu que seja utilizada uma linguagem mais acessível para a população. O senhor João Paulo de Souza Serafim, Conselheiro Territorial, da Prefeitura do Sol Nascente questionou se seria um tema pertinente a questão das mais de 2.500 casas fora da poligonal do Sol Nascente e do Por do Sol em Ceilândia, que são passíveis de habitação. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade explicou que essas áreas são ARIS e podem, no projeto de regularização, contemplar uma margem de expansão. A senhora Denise Gouvêa esclareceu que precisam analisar com a CODHAB qual é o motivo dessa área está fora das ARIS, compreendendo que pode ser por motivos ambientais. O senhor João Paulo de Souza Serafim afirmou que se os motivos foram ambientais, o Sol Nascente não poderia existir, pois está situado em área de APP. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade informou que será estudado, junto com a CODHAB, se existem áreas que não cabem na margem de 10%, se existe algum conflito com outro zoneamento e a possibilidade, de fato, colocar a expansão da ARIS no projeto de lei. A senhora Denise Gouvêa complementou que precisam também analisar se essas áreas não estão em áreas rurais. O senhor João Paulo de Souza Serafim afirmou que lutarão, para que as áreas que estão fora da poligonal, que são passíveis de habitação, continuem. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade solicitou que seja protocolado os estudos realizados com referência a audiência pública, para que possam ter subsídios para avançar nessas questões. O senhor Romualdo Reis, Representante do IBBS, ponderou que dentro do projeto Habita Brasília existe a intenção de distribuição de lotes para pessoas que ganham até três salários mínimos com valores diferenciados e observou que, na apresentação, os lotes serão disponibilizados para blocos residenciais, questionando se existe alguma área que o Governo pretende criar para habitações individuais. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade explicou que todas as áreas apresentadas possuem lotes para instalação de habitação unifamiliar ou bifamiliar. O senhor Weber Marques, Líder Comunitário do Sol Nascente, relatou que foi realizada uma derrubada de moradias na Vicinal 311 do Trecho I, alegando que era um local com nascentes. Arrazou que os moradores realizaram uma sondagem, em que foi constatado que não existe nenhuma nascente e que, foi elaborado um projeto urbanístico para a localidade. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade explicou que precisam saber sobre a situação e que, a classificação de área de risco é realizada pela Defesa Civil, cabendo uma resposta oficial de quais foram os critérios utilizados para demarcar essas áreas. O senhor Wanderley da Rocha questionou se podem ser realizadas construções na área rural e o Secretário Thiago Teixeira de Andrade ilustrou que a área rural possui alguns condicionantes para construção dependendo do tamanho da área. Explicou que se a área rural não possui a viabilidade de ser transformada como urbana, e não pode ser utilizado um dos critérios para criação de ARIS de ocupação. Finalizado o debate, o Secretário Thiago Teixeira de Andrade agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública que dispõe sobre a Criação de Áreas de Regularização Fundiária de Interesse Social - ARIS e Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS de Provisão Habitacional. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto - SEGETH; ALTAMIRO PAVANELLI, Assessor da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP; DENISE GOUVEA, Diretora de Regularização Fundiária da Subsecretaria de Política e Planejamento - SUPLAN/SEGETH; RUBENS DO AMARAL, Diretor de Habitação da Subsecretaria de Política e Planejamento - SUPLAN/SEGETH; MARCUS JOSE DA CRUZ PALOMO, Diretor de Regularização Fundiária - DIREG/CODHAB; HELOISA DE LIMA ZEVEDO, Coordenadora de Política, Planejamento e Sustentabilidade de Política e Planejamento - SUPLAN/SEGETH.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017
A Comissão Permanente de Licitações - CPL/CODHAB torna público que foi suspenso - SINE DIE o Pregão Eletrônico nº 06/2017, processo nº 392.001.254/2016 CODHAB/DF que tem por objeto aquisição de escritórios-contêineres para o funcional dos Postos de Assistência Técnica da CODHAB em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) visando suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB. A suspensão se dá em virtude de alterações no Termo de Referência. Brasília/DF, 17 de março de 2017.

HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA
Progcioiro

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 1, DE 14 DE MARÇO DE 2017.
Aos Administradores Regionais, Chefes de Gabinete, Assessores de Gabinete das unidades vinculadas a SECID/DF.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR todos os Administradores Regionais, Chefes de Gabinete, Assessores de Gabinete, para que compareçam no dia 29 de março de 2017, de 8h às 18h, no Auditório da EGOV/DF, situado no SGO Quadra 1 - Brasília/DF, com fins de participar do 1º Fórum de Administradores Regionais das Cidades do DF, que terá como pauta:
Apresentação do papel e do funcionamento da Secretaria de Estado das Cidades e das Administrações Regionais ante as necessidades da população;
Orientações sobre as atividades desempenhadas pela área meio da SECID/DF e suas unidades vinculadas;
Propiciar uma melhor eficácia, eficiência e efetividade na utilização dos recursos públicos, no acompanhamento e monitoramento dos contratos administrativos.
MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 141.002.300/2016. INTERESSADO: RENATA SANTOS DE MIRANDA E KARINA SANTOS DE MIRANDA. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo único do art. 36 do Decreto Distrital nº 30.254/2009, para concessão de uso de área pública, no nível do terreno,

contigua à loja 27 (lotes 30 e 31), situada no SHCS CL Quadra 404 Bloco C, de propriedade de Renata Santos de Miranda e Karina Santos de Miranda, conforme justificativa constante no processo em referência. Brasília 17, de março de 2017. MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO. Administrador Regional do Plano Piloto.

PROCESSO 141.002.300/2016. INTERESSADO: PROTEC PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo único do art. 36 do Decreto Distrital nº 30.254/2009, para concessão de uso de área pública, no nível do terreno, contigua à loja 23 (lote 29), situada no SHCS CL Quadra 404 Bloco C, de propriedade de Protec Projetos Técnicos e Construções Ltda, conforme justificativa constante no processo em referência. Brasília 17, de março de 2017. MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO. Administrador Regional do Plano Piloto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 12/2002 - CREDITO ANUAL
Processo: 131.000.215/2016 partes: DF/RAII e a empresa TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA - ME, CNPJ nº 07.280.176/0001-93. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2017, conforme Decreto nº 37.913/2016. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 59104; Programa de Trabalho: 15451621011109882; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2017NE00046 sob o evento nº 400091, na modalidade Global, Data de Emissão do Empenho: 15/03/2017; Valor: 239.740,81 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), emitida em substituição a Nota de Empenho 2016NE00403, em cumprimento ao § 2º, art. 6º, Decreto nº 37.728/2016. Data de assinatura: 17 de março de 2017; Signatários: Pelo DF/RAII, Maria Antônia Rodrigues Magalhães, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela contratada: Marcelo Daniel Oliveira Caetano, Proprietário.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
9912387022/2015/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 12/2002 - CREDITO ANUAL

Processo: 131.000.290/2015 - partes: DF/RAII e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0007-07. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2017, especialmente ao mês de janeiro, conforme Decreto nº 37.913/2016. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 59104; Programa de Trabalho: 0412260185179761; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2017NE00002 sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa, Data de Emissão do Empenho: 13/01/2017; Valor: 300,00 (trezentos reais); Data de assinatura: 15 de março de 2017; Signatários: Pelo DF/RAII, Maria Antônia Rodrigues Magalhães, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela contratada: Rogério Curado Gondim de Aquino, Diretor Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017-RA-XVII
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, considerando o Decreto 34.577/2013 e o chamamento público nº: 01/2017 - RA-XVII, de acordo com a deliberação da comissão provisória de avaliação instituída pela ordem de serviço nº: 11 de 08 de março de 2017, publicada no DODF nº: 52 pag. 46 de 16 de março de 2017, em conformidade com o item 7, e com os critérios definidos nos itens 3.6 c/c 4.10 e 4.11 no processo 148.000.046/2017 TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção:

Categoria	INSCRITOS	"a"	"b"	"c"	"d"	TOTAL
Cultura popular	Centro Cultural e social Grito de liberdade	10	15	15	10	50
Samba, Pagode e Axé	Yara Cezar Alvarenga	10	15	12	10	47
	Bruna Gabrielle Sebba	10	15	12	10	47
	Glauber Konvel	10	12	15	10	47
Percussão	Teatro Scutum (Ricardo Costa)	10	15	15	10	50
Sertanejo	Fábio e Kuan LD eventos	10	12	12	10	44
	Maximo José da Silva - ME	10	12	9	8	39
MPB	Rafael da Silva Guimarães	8	15	15	10	48
	Marcos Junior Carneiro	10	12	12	10	44

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2017
Processo: 197.001.205/2016. Partes: ADASA e GMR Inteligência de Mercado Ltda. - EPP. Objeto: realização de pesquisa de satisfação dos usuários do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestado pela CAESB; Programa de Trabalho: 17.125.6210.2689.0003, Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 151. Valor R\$ 44.898,00. Fundamento legal: Edital Pregão Eletrônico nº 19/2016, Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002. Vigência: 180 dias. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2017. Signatários: pela ADASA, Paulo Sergio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente; pela Contratada, Eugênio Antônio Maia Giglio, Representante Legal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2016-ADASA

O PREGOEIRO DA ADASA torna público o resultado da Licitação Pregão Eletrônico nº 23/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de natureza continuada de copeiragem, cuja empresa vencedora foi L&S SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 14.828.536/0001-04, com valor global de R\$ 267.158,64. Verificada a habilitação da vencedora, o objeto da licitação fica adjudicado em favor da mesma.

Brasília/DF, 17 de março de 2017.
ROBERTO APARECIDO PEIXOTO DA SILVA